



**PORTARIA/SEMDEFES/Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8.379/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e,

**CONSIDERANDO** os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 017, de 11 de dezembro de 2023, nos autos do processo administrativo nº 8.379/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 8.379/2024, com fundamento nos elementos apurados.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento dos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de abril de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2341

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2024

EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Erivelton Tavares do Nascimento, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de abril de 2024;

II – Josiane Amâncio Gonçalves, a pedido, do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de abril de 2024;

III – Wanderlaine Campos Souza, a pedido, do cargo de Coordenador de Desporto Escolar, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

I – Adenilda Aparecida Fortunato, matrícula 112036.1, na Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADEF, instituída pelo Decreto nº 191/2014;

II – Ângela Maria Marim de Almeida na Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica – COMLIMP, instituída pelo Decreto nº 009/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 23 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMDEFES/Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2024

ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8.379/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 017, de 11 de dezembro de 2023, nos autos do processo administrativo nº 8.379/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 8.379/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de abril de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

### PORTARIA/SEMDEFES/Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2024

ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.473/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 43.473/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 43.473/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 23 de abril de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

Processo nº. 6.178/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

**Objeto:** Prorrogação do Contrato nº. 038/2023, firmado em 25/04/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2024.

Valor: R\$ 8.436.690,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

**Dotação orçamentária:**

02.35.01.00 – 04.122.0021.2.0080 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 22/04/2024.

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**

Secretário-Chefe de Gabinete

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

